



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 431, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

**REMOVE A SERVIDORA
ANDREA DA GAMA LIMA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme Art. 41, Inciso 1º da Lei 003/2003.

CONSIDERANDO o memorando nº 341/2020 da Secretaria de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Remover a servidora Andrea da Gama Lima, Professora N4B, matrícula nº4829-1, do Departamento Pedagógico – SMED para EMEF Padre Pagliani, a contar de 16/03/2020 e sua remuneração será paga pelo FUNDEB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

Arquivado na Portaria de
Prefeitura Municipal
nº 18 / 03 / 20

DESAFIXADO
Em 27/03/20

